

ROBERTO
1608/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCT. Renda ex. 0013/0019
2019.1.1.01132-62

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Rosalina Pereira de Oliveira

DISTRIBUIÇÃO

AGU. 789 de
27. 4. 40

Anexos: 2435, 2752, 3055

(Decreto-Lei n° 893)

Of. 789

27 de Abril de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art° 3° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT. números 1608, 2435 e 2752, de 1939 e número 3055, de 1940, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terras n° 13, situado em Palmeiras, no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Snr. FRANCISCO DE SALLES GEORGES, procurador de Da. Rosalina Pereira de Oliveira.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 8/5/40, fls. 8312
L. B. B. B.

PCERTT - 1.608/39 - Requerente: ROSALINA PEREIRA DE OLIVEIRA, terras em Vassouras.
"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pela requerente. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessãõ de hoje
Rio, 25. 4. 40
a) L. P. P.
H. D.
P. F. T

R E L A T Ó R I O

FRANCISCO DE SALLES GEORGES, na qualidade de bastante procurador de Da. ROSALINA PEREIRA DE OLIVEIRA, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) o recibo n° 890, datado de 20/3/1939 e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito pelo requerente, da quantia de 15\$000, proveniente de fôros de 14.761,21 m² de terras do lote n° 13, situado em Palmeiras, correspondentes ao exercício de 1939;

b) a primeira via da escritura particular, datada de 15 de novembro de 1938 e lavrada em Rodeio, 6° Distrito do Município de Vassouras, pela qual o requerente e sua mulher, Da. MARIA DE CASTRO GEORGES, venderam, por 1:000\$000, a Da. ROZALINA PEREIRA DE OLIVEIRA o lote de terreno referido na letra a deste relatório, de acôrdo com o alvará de licença n° 2.285, de 8/3/38 da Diretoria do Domínio da União; escritura essa transcrita á pagina 144, sob número 2.302, do L. 3-H do cartório do Registro de Imoveis de Vassouras, em 16/8/1938;

c) uma certidão da transcrição da venda referida na letra b supra, passada pelo official do Registro de Imoveis de Vassouras, em 16/8/1938;

d) o primeiro traslado da procuração lavrada no L.25, fls. 48v, do Tabelião de Paz de Rodeio, em 13/10/1939, pela qual Da. ROZALINA PEREIRA DE OLIVEIRA, solteira, constituiu seu bastante procurador o requerente, para vender o domínio util do citado lote de terreno e requerer a necessaria licença e quaisquer providencias que se tornarem necessarias na Diretoria do Domínio da

- 2 -

União, como em qualquer dependencia ou repartição dos Ministerios da Fazenda e da Agricultura;

e) uma certidão passada em 29/1/940, pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, da qual consta que o requerente pagou, em 1/3/1937, a quantia de 50\$000, correspondente a 5% sobre 1:000\$000 por quanto vende a Da. Rosalina Pereira de Oliveira o aludido lote de terreno n.º 13.

Os documentos apresentados estão regulares, devendo este processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1940

Plinio de Freitas Travassos
- Relator -